

# Mirandesa

Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

Maio 2011 • Nº 163

ISSN 0871 - 522 X

## Concursos Concelhios 2011

Aproxima-se a época dos concursos concelhios, e com ela a atenção redobrada que o tradicional criador de raça mirandesa presta aos animais que pretende apresentar. É que, como é usual dizer-se, “uma cria magra não figura bem”; e é verdade, mas também não é menos verdade que não deve estar excessivamente gorda, o que tem ainda consequências negativas em termos reprodutivos. Devem também os criadores ter atenção à apresentação dos animais em termos de limpeza, aspecto que tem melhorado nos últimos anos, mas que deve melhorar ainda mais, até porque, mesmo inconscientemente, os jurados acabam por valorizar esse pormenor. Tem ainda aqui cabimento um aviso amigo que tem que ver com o respeito e civismo que o concorrente deve patentear perante os jurados, perante o regulamento do

concurso e perante as entidades organizadoras; no fundo o mesmo respeito que as entidades organizadoras e os jurados têm para com os criadores. Os Concursos são dirigidos à raça e aos respectivos criadores; é por eles que as entidades organizadoras despendem recursos financeiros e trabalho organizativo. É também para o mesmo fim que os jurados se prestam à difícil tarefa de decidir, deixando sempre mais descontentes do que contentes, porque só um é primeiro em cada secção. Mas é também por causa de tudo isto que compete ao criador o também difícil, mas necessário, comportamento de acatar sem discussão o resultado do concurso, mesmo não ficando contente.

Boa sorte.

*A A Pimentel*



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE BRAGANÇA

**Estudar no  
Nordeste**

**Mais vida, mais qualidade**

**CET – Cursos de  
Especialização Tecnológica  
Licenciaturas  
Mestrados**

**www.ipb.pt**

Telefone: 273 303 200 · Telefax: 273 325 405 · E-mail: [giape@ipb.pt](mailto:giape@ipb.pt)  
Campus de Santa Apolónia · 5300-253 Bragança · Portugal



# CANDIDATURAS PRODER

## Período de Candidaturas

Acção	Prazo de Candidaturas
Gestão Multifuncional	Desde 31 de Outubro de 2010
Modernização e Capacitação de Empresas Florestais	Desde 31 de Outubro de 2010
Melhoria Produtiva dos Povoamentos	Desde 21 de Março de 2011
Melhoria Produtiva dos Povoamentos – Modernização de Viveiros Florestais	Desde 28 de Março de 2011

## Candidaturas a abrir brevemente

Acção	Prazo de Candidaturas
Recuperação do Potencial Produtivo	A partir de 2 de Maio
Valorização Ambiental dos Espaços Florestais	A partir de 6 de Junho
Instalação de Sistemas Florestais e Agro-Florestais	A partir de 6 de Julho
Defesa da Floresta contra Incêndios	A partir de 15 de Setembro

## Novas taxas SIRCA

O sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração (SIRCA) define regras para efeitos do seu financiamento.

Assim, foi publicado em despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, o custo da taxa a cobrar no âmbito do SIRCA aos matadouros relativos a bovinos, ovinos, caprinos,

suínos e equídeos, produzidos no território continental e apresentados para abate.

O Despacho nº 5383/2011 determina que as taxas SIRCA, por quilograma de carcaça, são as seguintes:

Bovinos e equídeos – 0,038 €  
Ovinos e caprinos – 0,030 €  
Suínos – 0,014 €

Fonte: CONFAGRI

### *Compra e venda de animais*

Abel Albino Porto – Angueira – 273 549 141 – Vende 5 vacas

# Mirandesa

Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

#### Ficha Técnica

**Director:** Arlindo José Mondragão Formariz

**Coordenadora:** Dina Aveiro

**Director Gráfico:** Atilano Suarez

<http://www.mirandesa.pt>

Impresso em papel reciclado · 630 exemplares



**Caixa de Crédito Agrícola Mútuo  
Vimioso e Mogadouro**

# Assembleia Geral Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa, CRL

## Acta nº 1/2011

Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Miranda do Douro, a Assembleia Geral da Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa CRL com o número de identificação fiscal 501416382, e registada na conservatória do registo comercial de Miranda do Douro sob o número 00091861225, em reunião ordinária de segunda convocatória, porque à hora marcada não se encontravam presentes o número de Cooperantes necessários. Participaram na Assembleia Geral 51 Cooperantes, dois dos quais se fizeram representar, um por ser instituição e outro em representação da respectiva esposa.

A lista de presenças está rubricada pela mesa da Assembleia e constitui anexo à acta.

A mesa da Assembleia foi composta pelos membros efectivos em exercício de funções, Presidida pelo Sr. Luís Pires Vaz; 1º Secretário Sr. Vito Geraldês e 2º Secretário Sr. Norberto Augusto Ramos.

A ordem de trabalhos constantes na convocatória foi:

- 1º Apresentação, discussão e votação do relatório e contas do ano de 2010;
- 2º Apresentação, discussão e votação do plano de actividades para o ano de 2011;
- 3º Outros assuntos de interesse para os Cooperantes.

No início da reunião o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os Associados presentes, e de seguida, deu-se início à ordem de traba-

lhos tendo o Sr. presidente da mesa da Assembleia, solicitando à contabilista Dr<sup>a</sup>. Carma Rodrigues a apresentação do relatório e contas do exercício de dois mil e dez. A Dra. Carma Rodrigues antes de iniciar a leitura do relatório, bem como a demonstração de resultados e parecer do conselho fiscal, informou ainda os presentes que todos os documentos estavam a ser distribuídos, podendo deste modo acompanharem a sua leitura. No final da apresentação de resultados foi dada a palavra à Assembleia para levantamento de dúvidas ou esclarecimentos, não sendo solicitada nenhuma informação. De seguida, o Presidente colocou o relatório e contas à votação da assembleia, sendo aprovados por maioria com uma abstenção.

De seguida e antes de passar ao segundo ponto, o Presidente da Direcção tomou a palavra informando que por alguns problemas ocorridos não se tinha efectuado a Assembleia ordinária do mês de Dezembro, procedendo apenas agora à apresentação, discussão e votação do plano de actividades para 2011. Findas as explicações pediu ao Eng. Nuno Paulo, que apresentasse o plano de actividades de 2011.

No final da apresentação do plano de actividades de 2011, o presidente da Assembleia Geral deu a palavra aos cooperantes presentes, não tendo estes solicitado qualquer esclarecimento. De imediato foi posto à votação sendo aprovado por unanimidade.

No seguimento da reunião e no último ponto da ordem de trabalhos pediu a palavra o Eng. Nuno Paulo ao presidente da Assembleia Geral para

## *Assembleia Geral – Cooperativa (continuação)*

colocar à votação um novo modelo de gestão da comercialização na unidade aprovisionamento de matérias-primas, apresentando um conjunto de procedimentos a aplicar:

Assim, no Final de cada ano a Cooperativa calcula um rácio de Kg de carne comprada a cada criador e Kg de farinha vendida aos mesmos e define um valor médio de Kg farinha consumida por animal. Assim, os criadores que não adquiram os Kg previstos e/ou não cumpram, serão penalizados no preço da carne em 15 cêntimos por Kg. Os criadores que não necessitem de comprar farinha para recria e engorda dos seus vitelos têm que apresentar junto dos técnicos da ACBRM provas que permitam confirmar este facto. Finda a apresentação o Eng. Nuno Paulo

prestou todos os esclarecimentos solicitados. No final o presidente da Assembleia colocou este ponto à votação sendo aprovado por unanimidade.

De seguida tomou a palavra a Direcção que prestou esclarecimentos aos cooperantes acerca da saída do Eng. Fernando Sousa, apresentando as razões da rotura e mostrando disponibilidade para esclarecer todos os presentes das dúvidas que surgissem com recurso a documentos presentes num dossier, que por princípio não seria distribuído à Assembleia.

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, assinada pela mesa da assembleia.

*Luís Pires Vaz*

*Presidente da Mesa da Assembleia Geral*

---

## ***Sessões de Divulgação PRODER***

**Florestas: Alterações aos Apoios · Jovens Agricultores: Novas Regras**  
**Estúdio do CNEMA (Pequeno Auditório), em Santarém**  
**7 de Junho de 2011 - 14H30**

A submissão de candidaturas de Jovens Agricultores aos apoios à primeira instalação e ao investimento nas suas explorações (Acção 113) vai reabrir a 1 de Junho de 2011.

Assim, e no âmbito da 48ª Feira Nacional de Agricultura, que terá lugar em Santarém, de 4 a 12 de Junho p.f., o PRODER irá realizar duas Sessões de Divulgação sobre as novas regras que serão aplicadas já a partir do próximo período de candidaturas aos Jovens Agricultores. Com as alterações agora introduzidas, a Autoridade de Gestão pretende garantir a continuidade do apoio do Programa à instalação e ao investimento de jovens agricultores, que será sempre uma das prioridades do PRODER.

Em Santarém, a Sessão de Divulgação PRODER irá ainda abordar o tema Florestas. A abertura, pela primeira vez em contínuo, de um novo período para submissão de candidaturas a um conjunto de medidas florestais, e as alterações introduzidas nas respectivas condições de acesso e nos níveis de apoio, impõe a devida clarificação junto dos interessados.

Com o objectivo exclusivo de informar e esclarecer os potenciais interessados sobre todos os aspectos relativos à apresentação de Pedidos de Apoio, estas iniciativas pretendem reunir associações, confederações, promotores, projectistas e público em geral em torno desta temática.

# *Assembleia Geral*

## **Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa**

### **Acta 2/2011**

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, pelas catorze e trinta minutos no Auditório da Câmara Municipal de Miranda do Douro, reuniu, a Assembleia Geral da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, em reunião ordinária de segunda convocatória, porque à hora marcada não se encontravam presentes o número de associados necessários. Participaram na Assembleia Geral 50 associados, dois dos quais se fez representar, um por ser instituição e outro em representação da esposa.

A lista de presenças está rubricada pela mesa da Assembleia e constitui anexo à acta. A mesa da Assembleia foi composta pelos membros efectivos em exercício de funções, Presidida pela Sr.<sup>a</sup> Marília Susana Fernandes Rebordãos Janeiro; e como a hora de dar início a Assembleia não se encontravam presentes o vice presidente e o secretário da Assembleia Geral, foi convidado como vice-presidente o Sr. José Pinto Alves e Secretário Sr. Manuel Alfredo Preto.

A ordem de trabalhos constantes na convocatória foi:

- 1º Apresentação, discussão e votação do relatório e contas do ano de 2010;
- 2º Outros assuntos de interesse para os Associados.

No início da reunião a Sra. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os Associados presentes, e de seguida, deu-se início à ordem de trabalhos tendo a Sr.<sup>a</sup> presidente da mesa da Assembleia, solicitando à contabilista Dra. Carma Rodrigues a apresenta-

ção do relatório e contas do exercício de dois mil e dez. A Dra. Carma Rodrigues antes de iniciar a leitura do relatório, bem como a demonstração de resultados e parecer do conselho fiscal, informou ainda os presentes que todos os documentos estavam a ser distribuídos, podendo deste modo acompanharem a sua leitura. No final da apresentação foi dada a palavra à Assembleia para levantamento de dúvidas ou esclarecimentos, não sendo solicitada nenhuma informação. De seguida, a presidente colocou o relatório e contas à votação da Assembleia, sendo aprovados por maioria com uma abstenção.

De imediato passou-se ao segundo ponto, onde o Sr. Presidente da Direcção Arlindo Formariz informou que a direcção após a realização de uma reunião, tinha obtido um compromisso escrito por parte da Câmara Municipal de Bragança, que permitiria a direcção assumir a realização do concurso na capital de distrito.

A Direcção na voz do seu Presidente aproveitou a assembleia para apresentar o novo Secretário Técnico e prestou os esclarecimentos solicitados pelos associados devido a esta nomeação, procedendo à leitura do pedido de demissão do Eng. Fernando Sousa de Secretário Técnico à Direcção Geral de Veterinária.

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, assinada pela mesa da assembleia.

*Marília Susana F. Rebordãos Janeiro*  
*Presidente da Mesa da Assembleia Geral*

## **Edital**

ARTUR MANUEL RODRIGUES NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público que o Município de Miranda do Douro, com a colaboração da Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (AC-BRM), vai levar a efeito o **CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA/2011**, a realizar no dia 24 de Junho pelas 10 horas, em Miranda do Douro.

### **Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa**

**Artigo 1º** - O Município de Miranda do Douro com a colaboração da AC-BRM e com a orientação técnica da Direcção Geral de Veterinária e da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, vai realizar o CONCURSO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA/2011.

**Artigo 2º** - Este concurso tem por objectivo o estímulo e a orientação dos criadores na produção de animais de Raça Bovina Mirandesa por contribuírem para a valorização e aproveitamento de recursos forrageiros de regiões desfavorecidas, bem como para obtenção de carne de qualidade excelente.

**Artigo 3º** - A este certame só poderão concorrer animais pertencentes ao Concelho Miranda do Douro e que estejam devidamente inscritos no Livro Genealógico dos Bovinos de Raça Mirandesa.

**Artigo 4º** - O concurso realizar-se-á no dia 24 de Junho de 2011, em Miranda do Douro, no **Pavilhão Multiusos** com a marca de exploração EM63Q, iniciando-se a apreciação dos animais pelas 10h.

**Artigo 5º** - As inscrições dos animais efectuar-se-ão no Posto Zootécnico de Malhadas, na Sede de A.C.B.R.M., com o telefone 273438120, até às 16h do dia 17/06/11. No acto de inscrição dos animais, tem que ser apresentada prova de inscrição no

Livro Genealógico, bem como o Passaporte Individual Animal onde conste a Classificação Sanitária do efectivo de origem. Ainda no acto de inscrição, os detentores dos animais têm que fazer prova que os **POSSUEM HÁ MAIS DE 3 MESES**, através de registo na Associação da Raça Mirandesa.

#### **Artigo 6º- CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA ADMISSÃO AO CONCURSO:**

- 1 – Os animais deverão TER MAIS DE 12 MESES, estar identificados e circular segundo o Decreto-lei nº 142/2006, de 27/07, nomeadamente com duas marcas auriculares, e acompanhados dos seguintes documentos (Edital DGV nº 27 – Febre Catarral Ovína “Língua Azul”, de 26/01/2011:
  - Mod. 241-B/DGV (**PASSAPORTE**)
  - Mod. 253/DGV (**DECLARAÇÃO DE DESLOCAÇÕES**)
  - Documento comprovativo da **desinfecção** e da **desinsectização** do meio de transporte, onde conste o produto utilizado, a data de aplicação e o responsável pela sua execução.
- 2 – Os animais deverão ser provenientes de explorações Oficialmente indemnes de Brucelose (B4), Leucose (L4) e Tuberculose (T3) e indemne de PPCB, poden-



## Regulamento do Concurso Concelhio (continuação)

do ser admitidos a concurso animais provenientes de explorações Indemnes de Brucelose (B3) e, se provenientes de explorações indemnes de Brucelose (B3) vacinados com RB51, os animais tenham sido vacinados há mais de 4 semanas.

- 3 – Os animais com mais de 12 meses destinados a reprodução deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Tuberculose e Brucelose (fixação do complemento) nos 30 dias anteriores ao movimento (42 dias se forem seguidos, pela impossibilidade de realizar novo teste de intra-dermotuberculização antes desse prazo).
- 4 – O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal, em cumprimento do regulamento nº 1/2005 e o Dec. Lei nº 265/2007, de 24/07. A obrigatoriedade da autorização prévia pela DGV não se aplica ao transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a este concurso, no decurso do qual não se realizam trocas comerciais.

**Artigo 7º** - A emissão dos documentos deve contemplar como destino:

- 1 – Centro de Agrupamento de destino – Concurso de Bovinos de Miranda do Douro – Pavilhão multíusos;
- 2 – Código do Centro de Agrupamento – **EM63Q**;
- 3 – Nº de Contribuinte – **506 806 898**.

**Artigo 8º** - O Júri de Admissão será constituído por um Médico Veterinário a designar pela DGV, pelo Secretário Técnico do Livro Genealógico da raça, pelo Médico Veterinário da OPP Miranda e Vimioso e pelo Veterinário Municipal de M. do Douro,

Dr. António Afonso Pimentel, com a C.P nº 1547.

**Artigo 9º** - O Júri de Classificação será nomeado pela Associação dos Criadores de

Bovinos da Raça Mirandesa.

**Artigo 10º** - As reclamações serão resolvidas pelo Júri respectivo à natureza da reclamação.

**Artigo 11º** - Podem deixar de ser atribuídos prémios, se os animais apresentados não forem dignos deles.

**Artigo 12º** - A ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER DURANTE O MESMO.

**Artigo 13º** - NO CONCURSO SERÃO CONSIDERADAS AS SEGUINTESS SECÇÕES:

**1ª Secção - Touros** – Touros com idade igual ou superior a 36 meses.

**2ª Secção - Novilhos de 20 a 36 meses** - Novilhos com idade igual ou superior a 20 meses e inferior a 36 meses.

**3ª Secção – Novilhos de 12 a 20 meses** - Novilhos com idade igual ou superior a 12 meses e inferior a 20 meses.

**4ª Secção – Vacas com mais de 5 anos** – Fêmeas com idade igual ou superior a 5 anos e que tenham um registo de parto há menos de 18 meses.

**5ª Secção - Vacas entre 3 e 5 anos** – Fêmeas com idade igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos, com um registo de parto há menos de 18 meses.

**6ª Secção – Fêmeas entre 2 e 3 anos** – Fêmeas com idade igual ou superior a 24 meses e inferior a 36 meses.

## Regulamento do Concurso Concelhio (continuação)

**7ª Secção – Novilhas entre 18 e 24 meses** – Fêmeas com idade igual ou superior a 18 meses e inferior a 24 meses.

**8ª Secção – Novilhas entre 12 e 18 meses** – Fêmeas com idade igual ou superior a 12 meses e inferior a 18 meses.

**Artigo 14º** - Além dos prémios em dinheiro, serão atribuídos troféus.

9º Prémio ..... 50,00 €  
10º ao 15º Prémio ..... 50,00 €

**5ª Secção - Vacas entre 3 e 5 anos**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º ao 10º Prémio ..... 50,00 €

**1ª Secção - Touros**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º Prémio ..... 50,00 €  
7º Prémio ..... 50,00 €  
8º Prémio ..... 50,00 €

**6ª Secção - Fêmeas entre 2 e 3 anos**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º Prémio ..... 50,00 €

**2ª Secção - Novilhos de 20 a 36 meses**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º Prémio ..... 50,00 €

**7ª Secção - Novilhas entre 18 e 24 meses**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º Prémio ..... 50,00 €

**3ª Secção - Novilhos de 12 a 20 meses**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º Prémio ..... 50,00 €

**8ª Secção - Novilhas entre 12 e 18 meses**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º ao 10º Prémio ..... 50,00 €

**4ª Secção - Vacas com mais de 5 anos**

1º Prémio ..... 200,00 €  
2º Prémio ..... 150,00 €  
3º Prémio ..... 125,00 €  
4º Prémio ..... 100,00 €  
5º Prémio ..... 75,00 €  
6º Prémio ..... 50,00 €  
7º Prémio ..... 50,00 €  
8º Prémio ..... 50,00 €

E para constar, se passou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais do Concelho.

*Paços do Concelho, 09 de Maio de 2011*  
*O Presidente da Câmara*